



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 3591



MOÇÃO Nº 537/2018

Código: P1501857055/3591

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À ACADEMIA BIO CORPO, PELOS 13 ANOS DE FUNCIONAMENTO, QUALIDADE E TRADIÇÃO EM ASSIS

A Academia Bio Corpo completou treze anos no dia 09 de setembro do corrente ano.

Trata-se de uma tradicional e importante academia de nossa cidade e está muito bem instalada na Avenida Dom Antonio nº 391. Seus proprietários, Sérgio Caetano, Camila Longo e Eduardo Pimentel, acreditaram, investiram e querem alavancar o nome de Assis no cenário regional.

Sua missão é ser referência de excelência nos seus serviços.

Efetivamente, o primeiro sentimento que seus clientes sentem ao adentrarem a academia é o de serem muito bem acolhidos e orientados quanto à satisfação de suas necessidades.

Com 13 anos de história, nossa agraciada é um exemplo de empreendedorismo em nossa cidade, movimentando a economia de Assis e Região.

Pela sua grande relevância local, o estabelecimento e seus proprietários merecem ser parabenizados.

Sendo assim, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Academia Bio Corpo, pelos treze anos de funcionamento, qualidade e tradição em Assis.

Que seja encaminhado ofício aos proprietários de nossa homenageada, Sérgio Caetano, Camila Longo e Eduardo Pimentel, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de setembro de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO **Vereador - PR**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 3591.

